



## COMUNICADO AO MERCADO



CAMIL ALIMENTOS S.A.



Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03 - NIRE: 35.300.146.735

Avenida das Nações Unidas, nº 8.501, 12º andar (entrada Rua Ofélia, s/nº, Edifício Eldorado Business Tower), CEP 05425-070, Pinheiros, São Paulo - SP

A **CAMIL ALIMENTOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fortunato Ferraz, nº 1.001 a 1.141, CEP 05093-902, em processo de obtenção de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 64.904.295/0001-03 (“Companhia”), o **WP XII E FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA (“WP FIP”)** e os acionistas vendedores pessoas físicas identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Camil Alimentos S.A. (“**Acionistas Vendedores Pessoas Físicas**” e, em conjunto com WP FIP, “**Acionistas Vendedores**”), em conjunto com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A. (“**BofA Merrill Lynch**”, “**Agente Estabilizador**” e “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P. Morgan**”) e o Banco Santander (Brasil) S.A. (“**Santander**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Itaú BBA e o J.P. Morgan, os “**Coordenadores da Oferta**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias da Companhia (“**Oferta**”), e em atendimento ao parágrafo terceiro do artigo 25 ao 27 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), comunicam que:

- Em 14 de setembro de 2017, a Companhia recebeu o Ofício nº 62/2017/CVM/SRE/SEP (“**Ofício**”), pelo qual a CVM, para dar continuidade ao processo de registro de companhia aberta da Companhia e da Oferta, solicitou, entre outras questões, a implementação de alterações e complementações ao Formulário de Referência e às demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2017, exigências estas que demandaram mais tempo que o inicialmente previsto no Cronograma Estimado da Oferta pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta.
- Desse modo, o Prospecto Preliminar, inicialmente divulgado em 29 de agosto de 2017 e em 15 de setembro de 2017, foi alterado na presente data a fim de **(i)** incluir em seus anexos **(a)** as Demonstrações Financeiras atualizadas; **(b)** a minuta atualizada do Formulário de Referência da Companhia; **(ii)** além de atualizar a seção Cronograma Estimado da Oferta, que passa a vigorar a partir da presente data conforme abaixo:

#	EVENTOS	DATA <sup>(1)</sup>
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas)	25 de julho de 2017
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Início do Procedimento de Bookbuilding	30 de agosto de 2017
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva	6 de setembro de 2017
4	Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	8 de setembro de 2017
5	Disponibilização de versão atualizada do Prospecto Preliminar Disponibilização de Comunicado ao Mercado sobre a alteração do Cronograma e a fixação do Período de Desistência	19 de setembro de 2017
6	Encerramento do Período de Reserva Início do Período de Desistência	20 de setembro de 2017
7	Término do Período de Desistência Encerramento das apresentações para potenciais investidores (roadshow) Encerramento do Procedimento de Bookbuilding	26 de setembro de 2017
8	Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta Concessão dos registros da Oferta pela CVM	27 de setembro de 2017
9	Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	27 de setembro de 2017
10	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3	28 de setembro de 2017
11	Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	2 de outubro de 2017
12	Data de Liquidação	27 de outubro de 2017
13	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	1 de novembro de 2017
13	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	27 de março de 2018

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

- Nesse sentido, em decorrência da alteração da data prevista para a liquidação da Oferta, conforme anteriormente divulgada, os investidores que realizaram até a presente data suas ordens de investimento mediante o preenchimento de Pedido de Reserva de Ações no âmbito da Oferta, na forma prevista no Prospecto Preliminar e no Aviso ao Mercado divulgado em 30 de setembro de 2017 e novamente divulgado em 6 de setembro de 2017, poderão, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, desistir de realizar referidas ordens até às 14:00 horas do dia 26 de setembro de 2017, devendo, para tanto, informar sua decisão à Instituição Participante da Oferta com a qual realizou seu Pedido de Reserva (por meio de mensagem eletrônica, fax ou correspondência enviada ao endereço da respectiva Instituição Participante da Oferta). Caso o investidor não informe sua decisão de desistência no prazo acima mencionado, seu Pedido de Reserva será considerado válido e o investidor deverá efetuar o pagamento do valor total correspondente ao seu investimento na Data de Liquidação.
- A Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores esclarecem que, atualmente, a Companhia está em processo de pedido de registro de distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de sua emissão perante a CVM, nos termos da regulamentação e legislação aplicáveis. Com efeito, a Companhia e os Coordenadores comunicam que o Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência, conforme divulgados nesta data, são os únicos documentos que devem ser considerados e analisados pelos potenciais investidores como base para sua decisão de investimento nas Ações da Companhia. **RECOMENDAMOS A LEITURA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADOS NOS WEBSITES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”), EM ESPECIAL, A LEITURA DAS SEÇÕES DENOMINADAS “PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, BEM COMO O ITEM 4 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA A DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DA REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO.**



## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência contêm informações adicionais e complementares a este Comunicado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência em especial as seções “Sumário da Companhia - Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, constantes do Prospecto Preliminar, bem como a seção “4. Fatores de Risco” constante do Formulário de Referência, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.** Os investidores que desejarem obter acesso ao Prospecto Preliminar, ao Formulário de Referência ou informações adicionais sobre a Oferta deverão acessar as seguintes páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e/ou da B3:

- **Companhia**  
**CAMIL ALIMENTOS S.A.**  
<http://camilalimentos.com.br/> neste *website* clicar em “Investidores” e, então, selecionar o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).
- **Coordenadores da Oferta**  
**BANK OF AMERICA MERRILL LYNCH BANCO MÚLTIPLO S.A.**  
[www.merrilllynch-brasil.com.br](http://www.merrilllynch-brasil.com.br) (neste *website*, no item “Global Markets & Investment Banking Group”, clicar no item “CAMIL”, neste link estarão disponíveis os anúncios, comunicados e avisos da oferta”).  
**BANCO BRADESCO BBI S.A.**  
[https://www.bradesco.com.br/Site/Ofertas\\_Publicas/Default.aspx](https://www.bradesco.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx) (neste *website* identificar “Camil Alimentos” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).  
**BANCO ITAÚ BBA S.A.**  
<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Empresas/Produtos”, selecionar “Camil Alimentos S.A.”, clicar em “2017” e em seguida clicar em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”).
- **BANCO J.P. MORGAN S.A.**  
<https://www.jpmorgan.com/pages/jpmorgan/brazil/pt/business/prospectos/camil> (neste *website* identificar cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).
- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
<https://www.santander.com.br/br/pessoa-juridica/corporate-finance/ofertas-em-andamento> (neste *website* identificar “Camil Alimentos S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**  
<http://www.cvm.gov.br> (neste *website* acessar “Central de Sistemas” na página inicial, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, na tabela de “Primárias”, clicar no item “Ações”, depois, na página referente a “Ofertas Primárias em Análise”, na tabela “Oferta Inicial (IPO) - Volume em R\$”, acessar o link referente ao “Camil Alimentos S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).
- **B3 BRASIL, BOLSA BALCÃO**  
[http://www.bmfbovespa.com.br/pt\\_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/](http://www.bmfbovespa.com.br/pt_br/servicos/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/), (em seguida, acessar “Camil Alimentos S.A.”, no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado), link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta, incluindo o presente Comunicado ao Mercado).

Este Comunicado ao Mercado não constitui uma oferta de subscrição ou venda das Ações nos Estados Unidos da América. As Ações não poderão ser ofertadas, subscritas ou vendidas nos Estados Unidos da América sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia, o Acionista Vendedor e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos da América e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Institucionais e Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta, bem como as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência, especialmente as seções que tratam sobre os riscos aos quais a Companhia está exposta.

### LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

O investimento em ações representa um investimento de risco, uma vez que é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor da economia em que esta atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil descritos no Prospecto Preliminar, no Prospecto Definitivo e no Formulário de Referência e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em ações é um investimento em renda variável, não sendo, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Não há inadequação específica da Oferta a certo grupo ou categoria de investidor. O investimento nas Ações apresenta riscos e possibilidade de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento.

A presente Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Ações a serem distribuídas.

São Paulo, 19 de setembro de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

### COORDENADORES DA OFERTA

